



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

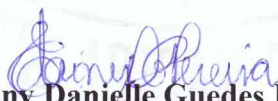
**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0369/2016, de 11 de Julho de 2016**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Adjunta em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor técnico-administrativo **Luiz Carlos Fernandes**, Matrícula SIAPE n.º 1466554, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência a partir de 19 de Maio de 2016, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de Maio de 2016.

  
**Elainy Danielle Guedes Pereira**  
Pró-Reitora Adjunta em Exercício